



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; • DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 209/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ROCHA DOMINGUES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

“Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ROCHA DOMINGUES a via pública sem denominação oficial, conhecida como “Rua 1” e localizada no Bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 502, no cadastro de logradouro público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.624, de 6 de outubro de 2005.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revigorada a Lei nº 4.606, de 13 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de outubro de 2005.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA =
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PÁGINA 1 DE 1
27-OUT-2005 - 12:56-002376-1/..